



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**DECRETO Nº 4.794, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de Thais Fernandes Gonçalves do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e §1º, Inciso I, art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, THAIS FERNANDES GONÇALVES do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal